CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

REQUERIMENTO N.º /2025

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a elaboração de Projeto de Lei para direito ao lanche nas escolas para servidores e professores municipais.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 12 de junho de 2025; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES
PL

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO n.º 117 – TELEFAX (38) 3493-3260 – CEP 38610-066 – UNAÍ – MG
HOME PAGE: https://www.unai.mg.leg.br – EMAIL: camara@unai.mg.leg.br

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13U5.1414.3511.840W.5563 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG
Pág.: 1 / 3 - ID. do Doc.: 415.A43 - 12/06/2025 - 13:14:51 - ASSINADO POR(1): CPF:826.39*.**6-*8

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo solicitar ao Excelentíssimo prefeito Municipal, Sr. Thiago Martins Rodrigues, junto à secretaria municipal de competência, providência no sentido de determinar a elaboração de Projeto de Lei para direito ao lanche nas escolas para servidores e professores municipais.

O objetivo da presente proposição é requerer que Vossa Excelência elabore um Projeto de Lei que autorize os servidores e professores municipais a terem direito ao lanche nas escolas, assim como os alunos, mediante complementação de verba da alimentação escolar, reconhecimento do valor dos profissionais da educação, melhoria das condições de trabalho, valorização da saúde e bem-estar dos servidores, complementação de verba da alimentação escolar para atender a essa demanda.

São pelas razões expostas, sempre com a finalidade de alcançar o bem para a população, que espero contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares, no sentido de votarem a favor da presente proposição.

Unaí, 12 de junho; 81º da Instalação do Município.

VEREADORA PROFESSORA IVANILZA BORGES
PL

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13U5.1414.3511.840W.5563 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 3 - ID. do Doc.: 415.A43 - 12/06/2025 - 13:14:51 - ASSINADO POR(1): CPF:826.39*.**6-*8

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **IVANILZA BORGES - VEREADORA IVANILZA BORGES (TIA IVANILZA)**, **CPF:** 826.39*.**6-*8 em **12/06/2025 13:14:51**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13K5.5414.5514.Z353.6801**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **415.A43** - Tipo de Documento: **REQUERIMENTO DE PROVIDÊNCIAS**.

Elaborado por **IVANILZA BORGES**, **CPF:** 826.39*.**6-*8 , em **12/06/2025 - 13:14:51**

Código de Autenticidade deste Documento: 13U5.1414.3511.840W.5563

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 13U5.1414.3511.840W.5563 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 3 / 3 - ID. do Doc.: 415.A43 - 12/06/2025 - 13:14:51 - ASSINADO POR(1): CPF:826.39*.**6-*8